



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 41/2014 - PRES - CAU/RJ, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia o Arquiteto e Urbanista Guilherme Costa da Fonseca para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização (emprego de livre admissão e dispensa) do CAU/RJ e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010.

RESOLVE:

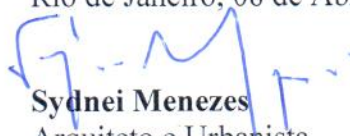
Art. 1º Nomear o Arquiteto e Urbanista Guilherme Costa da Fonseca para ocupar o cargo em comissão (emprego de livre admissão e dispensa) de Gerente de Fiscalização do CAU/RJ.


Art. 2º Compete ao Gerente de Fiscalização, dentre as atribuições inerentes ao seu cargo, a fiscalização do exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo, nos termos do artigo 34, inciso VIII da Lei nº 12.378/2010, e do artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 22, de 4 de maio de 2012.

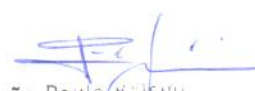
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2014.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ


Carla Dias Belmonte
Assessora Jurídica
OAB/RJ 155.185
CAU/RJ


João Paulo Balsini
Assessor Chefe Jurídico
OAB/RJ 105.750
CAU/RJ